



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2016 – São Paulo, terça-feira, 15 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 207, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, e 209/2015-CNJ e o contido no Processo SEI 0004819-55.2016.4.03.8000, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 16 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2016 - GACO

Regula o recebimento de processos nas Turmas Recursais Criminais da Seção Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

O **DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 193, do Provimento n.º 64/2005 - CORE;

CONSIDERANDO que as Turmas Recursais utilizam sistema processual informatizado próprio, com autos exclusivamente eletrônicos, sem arquivo para autos físicos, causando sérios transtornos a remessa de autos nestas condições para as Turmas Recursais, tendo em vista a eficiência, a repartição de atribuições e o aperfeiçoamento das práticas atuais;

CONSIDERANDO que os processos criminais que são remetidos nas Turmas Recursais não têm atualizações de fase e

acompanhamento processual lançadas no sistema processual, gerando dados estatísticos precários,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Turmas Recursais Criminais não receberão mais autos físicos para distribuição, devendo as ações, recursos e incidentes processuais serem encaminhados devidamente digitalizados, nos termos do manual disponível na página da Coordenadoria.

Parágrafo único. As informações solicitadas aos Juízos em processos originários, devem ser prestadas diretamente nos autos eletrônicos, através do sistema de peticionamento eletrônico.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 11/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707937/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 109, de 17/06/2015; nº 110, de 18/06/2015; nº 112, de 22/06/2015; nº 114, de 24/06/2015; nº 116, de 26/06/2015; nº 173, de 18/09/2015; nº 227, de 10/12/2015; nº 228, de 11/12/2015 e nº 237, de 28/12/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/03/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO CJF3R Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003157-53.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2016, a servidora **DÉBORA BRAGANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, bacharel em Direito, ocupante do cargo de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/03/2016 2/48

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 0005763-54.2016.4.03.8001 e 0006174-97.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, o servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedido para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006044-10.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de março de 2016, o servidor **DAVID FERREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 14ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1711246/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005876-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1711246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1711245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, no período de 10/03/2016 a 13/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713586/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008654-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1713586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1713584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no dia 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712611/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014728-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1712611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712607, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1711722/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 1711722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1711716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 20/03/2016 a 08/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1711230/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006925-87.2016.4.03.8000

Documento nº 1711230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1711228, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAUL CORREA DE ALMEIDA CESAR JUNIOR, nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712866/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007011-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1712866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712856, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA PAULELLI MARIUTTI, no dia 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713820/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007058-32.2016.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1713505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 01/02/2016 a 31/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1711236/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1711236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1711234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 09/03/2016 a 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712302/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1712302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, nos dias 11/03/2016 e 12/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1714740/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 1714740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1714733, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no dia 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712089/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1712089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712085, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 09/03/2016 a 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712126/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1712126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 08/03/2016 a 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1712066/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1712066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1712051, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 10/03/2016 a 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/03/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 323, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006311-82.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA ROSALIA PINFILDY GOMES**, R.F. nº 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/03/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 324, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006035-51.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANGELICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/03/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 325, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006035-51.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANGELICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Designar, o Excelentíssimo Desembargador Federal **PAULO DOMINGUES**, para integrar o Corpo Diretivo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no biênio **2016/2018**, a partir de 14 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1703152/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor **WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO**, RF 1298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Consta no Ato n. 195, de 22.09.1989, que o servidor foi nomeado para o cargo de Auxiliar Judiciário, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 29.09.1989.

Na Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria da SERPRO, emitida em 21.05.2013, constante do Documento SEI n. 1620150, consta que o servidor exerceu a função de Técnico de Informática no período de 07.01.1980 a 30.09.1989.

Consta na informação NUAUF (Doc. SEI n. 1623396) que:

“Em razão de revisão dos assentamentos funcionais do servidor foi detectado o acúmulo de cargos públicos nos dias 29.09.1989 e 30.09.1989 (2 dias) e efetuada a respectiva dedução no montante de dias averbados nesta Justiça Federal. Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchido conforme Documentos Sei n.ºs 1625530 e 1625670, datados de 04 e 05.02.2016. O servidor argumentou que desconhecia o trâmite da dispensa e posse nesta Justiça Federal, tendo se apresentado e tomado posse em 29.09.1989, ensejando, por 'ignorância' o

remonte dos dias 29 e 30.09.1989, conforme Mapa de Tempo de Serviço da Justiça Federal.”

Juntado ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001 (Documento SEI n. 1625165), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado da SERPRO.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento do servidor da SERPRO se deu a partir de 01.10.1989, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Tendo em vista a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI n. 1632758), do Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI n. 1700226) bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1632675), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto nº 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor JOSÉ RUBENS BIANCONI, a partir da data de aposentadoria (21/10/2015).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 21/10/2015.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1700408/2016 - DFORSF/GADI/SUTJ

Considerando a informação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1568889), bem como do Núcleo de Controle Interno em caso análogo (Doc. SEI n. 1568885) e Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1568852, 1568886), INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de pensão de ANA MARIA DA SILVA THOMAZ DORIA em virtude da ausência dos pressupostos legais previstos no Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, de decreto nº 3.000/1999.

Ao NUAUF para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1698850/2016 - DFORSF/GADI/SUTJ

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) EMERSON FERRAZ, RF 4783, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAUF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1615699), bem como a legislação de regência, e a decisão contida no Processo nº 2010.03.0145 (documento 1616893) e Processo Administrativo 03555/2011-SEGE (documento 1616901), determino que sejam oficiadas todas as unidades nas quais existam servidores que aderiram à greve no ano de 2015 para que informem, no prazo de cinco dias, acerca da compensação das ausências estabelecida pela Resolução nº 188/2012-CJF.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1706686/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007155-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1706686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3668 - MARCIA MACHADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 07/03/2016 A

05/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1707271/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007191-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1707271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4581 - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

09/03/2016 A 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710386/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007405-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1710386

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5396 - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007017-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1704550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 02/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704751/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006957-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1704751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3614 - MARTA PENTEADO DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704768/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006946-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1704768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3662 - LESLI CRISTINI CARON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704822/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006930-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1704822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3104 - ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2016 a 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704854/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006934-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1704854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1400 - JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/03/2016 a 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704878/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006915-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1704878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4805 - CLEBER JOSE GUIMARAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704477/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006902-41.2016.4.03.8001

Documento nº 1704477

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7770 - RUBEM FELIPPE AFONSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/03/2016 a 08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705448/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006985-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1705448

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3171 - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705518/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006994-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1705518

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4014 - ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705577/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007001-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1705577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7778 - DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705622/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007003-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1705622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2876 - ROSILDA TETSUKO SUZUKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705645/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006912-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1705645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2016 a 13/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705680/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007104-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1705680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6508 - KELLY EMY TANABE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007062-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1705775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705887/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007107-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1705887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2807 - MARCELO JUNIOR AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705910/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007090-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1705910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706005/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007109-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1706005

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2807 - MARCELO JUNIOR AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706047/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007126-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1706047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2016 a 13/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0007135-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1706093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1702 - MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/03/2016 a 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1709209/2016 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007376-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1709209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4297 - ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/03/2016 a 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 187, DE 10 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GISLAINE SILVA DAMARCO FARO, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 14ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara, tudo a partir da data de publicação de sua cessão para esta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a lotação da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnico Judiciário, removida pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária do Paraná, na 3ª Vara de Santos e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Criminal;

II - CESSAR prestação de serviços da servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, Analista Judiciário, na 3ª Vara de Santos, e lotá-la na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007154-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1710929

Interessado: JOSE CARLOS RAYMUNDO - RF 1836.

Nos termos da Informação SECT 1706261, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710915/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007072-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1710915

Interessada: GIOVANA SANGALETTI – RF 7302.

Nos termos da Informação SECT 1704088, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710965/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Interessada: SOLANGE MOREIRA CHADI - RF 1371.

Nos termos da Informação SECT 1706796, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Município de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710954/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007163-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1710954

Interessado: GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079.

Nos termos da Informação SECT 1706526, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1708326/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007251-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1708326

Interessado: MARCELO CORREIA ARREBOLA - RF 8198.

Nos termos da Informação SECT 1708214, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal do Paraná.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora FLÁVIA RODANTE TALOCCHI, RF 5428, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), do Núcleo de Saúde;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora FLÁVIA RODANTE TALOCCHI, RF 5428, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), a partir de 08.03.2016 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 01.03.2016, por motivo de licença para tratamento de saúde;

IV - DESIGNAR, em substituição, o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 02.03 a 07.03.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 175, DE 08 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, na 13ª Vara Cível a partir de 18/02/2016, colocá-la à disposição da Diretoria do Foro no período de 18/02/2016 a 01/03/2016, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 02/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 176, DE 08 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MÁRCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 173, DE 07 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, RF 1832, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 3ª Vara de Campinas, a partir de 08/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 172, DE 07 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, RF 6885, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC4), da 12ª Vara Cível, a partir de 01/04/2016;

II - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 12ª Vara Cível, tudo a partir de 01/04/2016;

III - DESIGNAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Cível, a partir de 01/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 174, DE 08 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, RF 3028, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, a partir de 07/04/2016;

II - DISPENSAR a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Franca, a partir de 01/04/2016;

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, a partir de 07/04/2016,

IV - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Franca, a partir de 01/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 131, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA, RF 5779, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30/11/2015 e designá-la para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 07/12/2015, retificando-se parcialmente o item IV da Portaria nº 1450267, de 05 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/11/2015;

II - DISPENSAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30/11/2015 e designá-la para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 03/12/2015, retificando-se parcialmente o item V da Portaria nº 1450267, de 05 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 137, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO parcialmente o item I da Portaria nº 1519056, de 04 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/12/2015, excluindo-se a lotação da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 136, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO parcialmente o item I da Portaria nº 1522709, de 07 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/12/2015, excluindo-se a lotação da servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, Técnico Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 179, DE 09 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, no período de 29/02/2016 a 02/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 170, DE 04 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA, RF 7602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
- II - DISPENSAR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
- III - DESIGNAR o servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 8215, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
- IV - DESIGNAR a servidora FABIANE THOME, RF 6883, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
- V - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA RAFAEL AMÂNCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1692375, de 03 de março de 2016, nomeando os servidores relacionados abaixo como fiscal e substituto do Contrato nº 08.268.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda., para o **FÓRUM FEDERAL DE ASSIS:**

Fiscal: Alexandre Cortez - RF 3600 - CPF: 181.756.508-77

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho - RF 2164 - CPF: 076.896.068-14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP,**

em exercício, em 11/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1714237/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 1713234 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A fim de suprir a omissão existente na decisão exarada no doc. 1662925, determino que o presente processo seja encaminhado ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.155 (doc. 1645633), emitida pela empresa **ARREIMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**

3. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de apuração de falta contratual nº 0005331-35.2016.4.03.8001.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1713713/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1712050 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **INDEFIRO** a dilação de prazo solicitada pela empresa **FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.** para apresentar defesa prévia, tendo em vista a total ausência de justificativa no pedido apresentado e a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.

3. **Cientifique-se** a empresa **FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1709593/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1706943 - DFORS/ADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 20** (doc. 1701793) emitida pela empresa **R.P.DIAS & FELTRACO LTDA - ME**, com **retenção preventiva** do valor correspondente à **multa moratória no valor de R\$ 9,00 (nove reais)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº **12.878.10.15**.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **R.P.DIAS & FELTRACO LTDA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **R.P.DIAS & FELTRACO LTDA - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2016, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do Ata de Registro de Preços n. 12.921.10.15, referente à Nota de Empenho 2015NE003562, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para elaboração de serviços técnicos – compreendendo fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, referentes ao Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Seiji Kavamura, Diretor do Núcleo de Infraestrutura**, em 29/02/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em **exercício**, em 10/03/2016, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

Art. 1º Designar os servidores: **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como Fiscal Titular, e **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, como Fiscal Substituto do Contrato n. 06.048.10.15 (doc 1562836), Nota de Empenho 2015NE003413 (doc 1556549), celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.028.986/0146-72, para execução de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 4 (quatro) elevadores de passageiros no Fórum Criminal/Previdenciário da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 10/03/2016, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

Art. 1º Designar os servidores: **MAURO DA SILVA BERNARDES**, RF 7114, como Fiscal Titular, e **DANTE DALL'AGLIO JUNIOR**, RF 4631, como Fiscal Substituto do do Contrato n. 04.553.10.13 (doc 1578016), celebrado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ sob o n. 02.136.688/0001-67, cujo objeto é a elaboração de serviços técnicos abrangendo levantamento cadastral, estudo de viabilidade, anteprojeto, projetos legal, básico e executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo (Fórum Ministro Jarbas Nobre),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 11/03/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1715516/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Processo nº 0006563-82.2016.4.03.8001

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Obtenção do edital: a partir de 15/03/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 01/04/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 01/04/2016, às 11h00.

São Paulo 14 de março de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 14/03/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Doutor JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal da 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 0858613, de 09 de janeiro de 2015, para que, onde se lê: "...no período de 19/01/2015 a 30/06/2015.", leia-se: "...nos períodos de 19/01 a 02/06/15 e de 04/06 a 30/06/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 1713254/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000569-75.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TALITA LEAO DO CARMO E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	VIVIAN D'AVILA MELO PAIXÃO-SP208300	30/03/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/03/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MMª**. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464**, no período de 28/03/2016 até 06/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, de 28/03/2016 até 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, solicitou licença gestante/maternidade no período de 01/03/2016 a 27/08/2016, conforme processo SEI nº 0006799-34.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 01/03/2016, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciária, RF 7340, anteriormente marcada para o período de 25/02/2016 a 07/03/2016 (exercício 2015), ficando os dias remanescentes marcados para gozo no período de **28/08/2016 a 03/09/2016** (1ª parcela, 07 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciária, RF 7340, alterando as duas parcelas de férias (exercício 2015), anteriormente marcadas para os períodos de 28/08/2016 a 03/09/2016 e de 12/09/2016 a 29/09/2016, ora remarcadas para o período de **30/08/2016 a 23/09/2016**, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, estará de férias no período de 28/03/2016 a 06/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Silvia Maria da Cunda, RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidores para substituição de titulares da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) e do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/03/2016 a 22/03/2016;

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 13/03/2016 a 22/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Silveira - RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), para substituir o servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, na função comissionada por ele ocupado, no período de 07/03/2016 a 22/03/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 13/03/2016 a 22/03/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 1297868, de 27 de agosto de 2015, deste Juizado Especial Federal Cível, para incluir os servidores abaixo indicados na escala de férias, como segue:

I - 8227-VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA

a) Exerc.Aquis: 2014/2015:

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

b) Exerc.Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 08/05/2017 a 17/05/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

II - 8237-REGINALDO SILVEIRA

a) Exerc.Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 07/08/2017 a 21/08/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Indica servidor para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da

função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 14/03/2016 e 22/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente no período compreendido entre **14/03/2016 e 22/03/2016**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016, para 15/08/2016 a 24/08/2016 e da servidora Celina Moraes Navarro Prado, RF 8007, anteriormente marcadas para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 para 27/04/2016 a 06/05/2016.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/03/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
18/03 a 22/03/2016	1ª Vara de São Carlos	Carla Abrantkoski Rister

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação 1704977 da Seção de Cadastro (SUCA);

RESOLVE retificar a Portaria nº 7, de 08/03/2016, para:

Onde se lê:

...CONSIDERANDO pedido do servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para alteração de seus períodos de férias...

Leia-se:

...CONSIDERANDO a "necessidade do serviço".

...RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 1273779, para alterar o 1º e o 2º períodos de férias do servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, anteriormente marcados para 09 a 22/03/2016 e 08 a 23/09/2016, ficando para gozo nos períodos de 28/03 a 07/04/2016 e 12 a 30/09/2016, respectivamente.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/03/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1700315/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	11/03/2016 a 18/03/2016	5ª Vara
---------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia,

Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

que a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos de JEF está em férias no período de 7/3/2016 a 16/3/2016,

RESOLVE

designar a servidora Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan, RF 2945, para substituí-la em suas atribuições, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562 estava no gozo de férias de 25/01 a 03/02/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 1540795, no tocante a substituição do servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278 (item C) como segue:

- onde se lê: "... no período de 21 a 29/01/2016."

- leia-se: "... no período 21 a **24**/01/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-5), de 15 a 26/02/2016 estará no gozo de férias;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 02/03/2016, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-5), de 15 a 26/02/2016 (12 dias);

b) DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 02/03/2016 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/03 às 9h de 18/03/2016	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/03 às 9h de 21/03/2016	3ª	Dr. Marcio Satalino Mesquita

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e

Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 008/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ – RF 4783**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se em gozo de licença paternidade no período de **23/02/2016 a 27/02/2016** e em gozo de férias no período de **29/02/2016 a 09/03/2016**,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **MONICA MAELY DUARTE DINIZ – RF 2503** para substituir o servidor EMERSON FERRAZ – RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Augusto Médiçi, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) solicitou licença para tratamento de saúde no período de 29 de fevereiro a 6 de março de 2016,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período acima indicado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

1. INTERROMPER a partir do dia **12/04/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 9 (nove) dias para gozo no período de **17 a 25 de maio de 2016**.

2. ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo e terceiro períodos de férias, referentes ao exercício 2016, do servidor SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159, Analista Judiciário, para o fim de que passe a constar:

DE: 21/09 a 30/09/2016 e 16/11 a 25/11/2016

PARA: 05/10 a 14/10/2016 e 09/01 a 18/01/2017.

Comunique-se a Diretoria do Foro por meio eletrônico, para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELECEr a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 14/03 a 18/03/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 21/03 a 22/03/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 28/03 a 01/04/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 11/03 a 18/03/2016	Maína Cardilli Marani Capello
De 18/03 a 22/03/2016	Gisele Troyano Petinari
Dia 23/03/2016	Ana Carolina Sversut Mazzini
Dia 24/03/2016	Marcus Vinícius Mazuqui
Dia 25/03/2016	Deina Polizelli Ballotti
Dia 26/03/2016	José Carlos Soler
De 27/03 a 01/04/2016	Cléber Leandro Nardeli

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 11/03 a 18/03/2016	Ronaldo Estecio Marcílio
De 18/03 a 25/03/2016	Márcio Leandro Sanchez
De 25/03 a 01/04/2016	Ronaldo Estecio Marcílio

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfisp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 11/03/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a cessão da servidora **Mônica Tonioli Iglezias**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF **8240**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para a 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo nos termos da Portaria PRES 35, disponibilizada no diário oficial em 19 de fevereiro de 2016, bem como da Portaria DFOR 115, publicada no diário eletrônico em 22 de fevereiro de 2016, ambas constantes no processo Sei nº 0037034-18.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, os períodos abaixo indicados para fruição das parcelas de férias da referida servidora.

Exercício 2015

De 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) - *marcação por necessidade de serviço, nos termos da Resolução 221/2012 do C.J.F.*

Exercício 2016

1ª parcela: 05/05 a 24/05/2016 (20 dias)

2ª parcela: 03/11 a 12/11/2016 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 11/03/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 011/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA**, técnico judiciário, RF 7410, da seguinte forma:

- **Período anteriormente designado:**

25/04/2016 a 04/05/2016

- **Deverá ser gozado da seguinte forma:**

21/09/2016 a 30/09/2016

INDICAR o servidor **Aziz Omeiri**, técnico judiciário, RF 3620, para substituir a referida servidora no período já designado anteriormente de **11/04/2016 a 20/04/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de março de 2016.

LUCIANA NA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 14/03/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Altera, em parte, a Portaria n. 08, de 16 de fevereiro de 2016

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica enviada pela Seção de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 08, de 16 de fevereiro de 2016, no tocante ao período de férias do servidor Israel Antonini (RF 7601), nos seguintes termos:

Onde se lê: De: 04 a 18/07/2016 Para: 03 a 22/03/2016

Leia-se: De: 04 a 18/07/2016 Para: **08 a 22/03/2016**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 01/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Altera Férias de Servidor da Central de Mandados - Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias do servidor NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 7593, anteriormente marcadas para o período de 18/04 a 27/04/2016 (10 dias), **para** 13/06 a 01/07/2016 (19 dias) - 1º Período.

II – **ALTERAR** as férias do servidor NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 7593, anteriormente marcadas para o período de 15/08 a 03/09/2016 (20 dias), **para** 03/10 a 13/10/2016 (11 dias) - 2º Período.

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/03/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MM.^a Juíza Federal Diretora do Foro em exercício da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **MARÇO de 2016**, como segue:

01	Selma Aparecida Pereira
02	Rita de Cassia Antonio
03	Silvio de Melo Paterniani
04, 05	Silvio de Melo Paterniani
06	Rita de Cassia Antonio
07	Wagner Campoi
08	Wagner Campoi
09	Rita de Cassia Antonio
10	Silvio de Melo Paterniani
11, 12 e 13	Selma Aparecida Pereira
14	Wagner Campoi

15	Wagner Campoi
16	Rita de Cassia Antonio
17	Silvio de Melo Paterniani
18, 19 e 20	Rita de Cassia Antonio
21	Selma Aparecida Pereira
22	Rita de Cassia Antonio
23, 24 e 25	Wagner Campoi
26 e 27	Selma Aparecida Pereira
28	Selma Aparecida Pereira
29	Wagner Campoi
30	Rita de Cassia Antonio
31	Silvio de Melo Paterniani

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 29/02/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a constante necessidade de aprimoramento dos trabalhos cartorários,

CONSIDERANDO principalmente as premissas expostas pela Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em resposta emitida no processo SEI nº 0020773-75.2015.4.03.8001 (DOC SEI 1322632);

RESOLVE:

1 - Alterar a portaria n. 36/2013, que delega a prática de atos processuais sem cunho decisório aos servidores deste órgão judiciário, passando a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 5.º,

I – O advogado não constituído não tem direito à carga dos autos. É direito do advogado não constituído, porém, a extração de cópias, exceção feita aos autos de processos sujeitos a sigilo. A extração de cópias poderá ser feita por meios eletrônicos ou digitais hoje disponíveis, como máquina fotográfica manual, aparelho celular, scanner. O pedido de extração de cópias pode ser feito diretamente à secretária da Vara, passando pelo exame dos autos, indicação das peças, pagamento de taxa na Caixa Econômica Federal - CEF e posterior retirada do material. O direito à extração de cópias independe de prévio requerimento dirigido ao juízo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para as providências pertinentes. Encaminhe-se também cópia à Comissão de Prerrogativas da Ordem de Advogados do Brasil – Subseção Lins, em resposta ao requerimento de revogação do inciso I, do art. 5º, da Portaria nº 036/2013, datada de 16/09/2013 (DOC. SEI 1238748).

Lins, 11 de março de 2016.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Jaqueline Lúcia Bapstitella Minami, RF 7352, analista judiciária, conforme segue:

Exercício 2015

2.º período – De 30/05/2016 a 10/06/2016

Para 08/03/2016 a 19/03/2016

II. ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Meire Naka, RF 6105, analista judiciária, conforme segue:

Exercício 2015

2.º período - De 06/06/2016 a 23/06/2016

Para 30/05/2016 a 16/06/2016

Exercício 2016

Parcela única – De 24/06/2016 a 23/07/2016

Para 17/06/2016 a 16/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 09 de março de 2016

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Considerando que ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, esteve afastada por licença saúde nos dias 10/02 a 11/02/16,

Retifico a portaria de substituição nº 1410063 de 16 de outubro de 2015, do processo SEI nº 0003836-24.2014.4.03.8001, para constar a sua substituição como segue:

onde se lê: "...e de **18/01/16 a 26/02/16.**"

leia-se: "...de **18/01 a 09/02/16** e de **12/02 a 26/02/16.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 12/03/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera período de férias

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa e as datas propostas pelo servidor e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE, alterar período de férias do servidor José Benedito de Barros, Analista Judiciário, RF 5725, nos seguintes termos:

- 1º Período (exercício 2015/2016): de 10/03/2016 a 19/03/2016 (já marcado) para 20/04/2016 a 29/04/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 11/03/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 1/2016 - SVCT-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do

Provimento COGE n. 64/2005, designou o período de **11 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas** do dia **11 de abril de 2016**, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de São Vicente, Corregedora Permanente da Vara, **DOCTORA ANITA VILLANI**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais no período de 04/04/2016 a 15/04/2016** – os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Vicente, situado à Rua Benjamim Constant, 415, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifiquem-se o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, a Defensoria Pública, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Vicente, aos quatorze de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 14/03/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1714849/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 33.083.775/0001-27, lote 1, no valor de R\$ 25.396,40. Os lotes 2,3,4,5,6 e 7 restaram DESERTOS.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 14/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Aurison Rondon Barbosa, RF 7419, para substituir a servidora RAQUEL ROSSATO, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos da 4ª Vara, que estará em gozo de férias no período de compensação de plantão nos dias **14 a 23/03/2016** (2ª etapa);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 14/03/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.